

DECRETO Nº 44.417,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999

Transfere os cargos e as funções-atividades que especifica e dá providências correlatas

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam transferidos os cargos vagos constantes do Anexo II deste decreto.

Artigo 3º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a proceder, mediante apostila, à retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos anexos a que aludem os artigos anteriores:

I - nome do servidor;

II - dados da cédula de identidade;

III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 17 de novembro de 1999

MÁRIO COVAS

José Aníbal Peres de Pontes
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Teresa Roserley Neubauer da Silva
Secretária da Educação

Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda

Belisário dos Santos Junior
Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania

Marta Teresinha Godinho
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento

José da Silva Guedes
Secretário da Saúde

Marco Vinício Petrelluzzi
Secretário da Segurança Pública

João Benedito de Azevedo Marques
Secretário da Administração Penitenciária

Cláudio de Senna Frederico
Secretário dos Transportes Metropolitanos

Celino Cardoso
Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 17 de novembro de 1999.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 17-11-99

Dispensando Luis Américo Socorro Paraíso, RG 17.093.619, da Secretaria do Meio Ambiente, das funções de membro do Conselho Estadual da Juventude.

Designando, com fundamento no art. 3º, II, do Dec. 42.487-97, Gisele Anselmo da Silva, RG 27.511.137-4, da Secretaria do Meio Ambiente, para integrar como membro e na qualidade de representante de órgãos e entidades governamentais ligados à questão da juventude, o Conselho Estadual da Juventude, em complementação ao mandato de Luis Américo Socorro Paraíso.

Dispensando Maria da Glória Granzier Lima, RG 8.680.571 e Cecília Medeiros, RG 6.398.317, das funções de membros titular e suplente, respectivamente, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca, como representantes da Secretaria de Esportes e Turismo.

Designando, com fundamento no § 1º do art. 3º da Lei 8.074-92, alterado pela Lei 8.489-93, e nos termos do § 1º do art. 4º do Dec. 39.059-94, Cecília Medeiros, RG 6.398.317 e Maria da Glória Granzier Lima, RG 8.680.571, para integrarem, respectivamente como membros titular e suplente e na qualidade de representantes da Secretaria de Esportes e Turismo, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Condeca, em complementação aos mandatos de Maria da Glória Granzier Lima e Cecília Medeiros.

Dispensando, a pedido, Myriam Krasilchick, RG 1.362.416 e Marta Wolak Grosbaun, RG 2.920.679, das funções de Diretoras do órgão colegiado de direção superior da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, na qualidade de representantes do Governo do Estado.

Designando, com fundamento no art. 7º, I, combinado com o parágrafo único do art. 10 dos Estatutos da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, aprovados pelo Dec. 27.102-87, Sonia Teresinha de Souza Penin, RG 3.169.538 e Rute Maria Pozzi Casati, RG 3.120.698, para integrarem, na qualidade de representantes do Governo do Estado, o órgão colegiado de direção superior da aludida Fundação, em complementação aos mandatos de Myriam Krasilchick e Marta Wolak Grosbaun.

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-11-99

No Of. GS-3.054-99-SS (PB-10378-99), em que a Secretaria da Saúde solicita prorrogação do prazo fixado para o encerramento do processo administrativo disciplinar instaurado em razão da conclusão dos trabalhos consubstanciados nos autos SS-1/0100/000.310/99: "À vista da representação do Secretário da Saúde e para os fins do disposto no art. 300 da Lei 10.261-68, autorizo a prorrogação, por mais 30 dias, do prazo fixado para o encerramento do processo administrativo disciplinar instaurado em razão da conclusão dos trabalhos consubstanciados nos autos SS-1/0100/000.310/99, obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas:

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

U.G.O 280013 - Unidade Gestora Orçamentária

U.G.F 280003 - Unidade Gestora Financeira

U.G.E 280106 - Unidade Gestora Executora

99PD	VENCIMENTO	VALOR
655	29-9-99	118.996,52
707	2-10-99	67.040,52
743	30-10-99	18.732,36
598	1-11-99	14.946,45
608	1-11-99	24.273,87
698	1-11-99	10.766,50
699	1-11-99	4.009,80
733	5-11-99	8.945,00
734	6-11-99	10.154,99
735	6-11-99	10.067,91
725	13-11-99	12.312,00
784	14-11-99	44.292,41
785	14-11-99	64.725,75
790	14-11-99	41.148,00
737	15-11-99	10.948,14
741	15-11-99	137,96
770	15-11-99	10.000,00
TOTAL		471.498,18

Extratos de Termo de Aditamento

Processo - GG 489-97.

Contrato CMil-6-97.

Contratante - Casa Militar do Gabinete do Governador.

Contratada - Xerox Comércio e Indústria Ltda.

Objeto - Locação e Manutenção de Copiadoras Reprográficas.

Vigência Prorrogada - 29-10-99 a 28-10-2000.

Valor Total - R\$ 25.703,28, sendo R\$4.283,88 para o presente exercício e R\$ 21.419,40, para o orçamento-programa de 2000.

Classificação da Despesa - UGE 280106 - Administração da Casa Militar.

Atividade - 16-0000 - Coordenação da Casa Militar.

Elemento Econômico - 34903915.

Processo - GG 489-97.

Contrato - CMil-7-97.

Contratante - Casa Militar do Gabinete do Governador.

Contratada - Print Importação e Exportação de Máquinas Ltda.

Objeto - Locação e Manutenção de Copiadora Reprográfica.

Vigência Prorrogada - 29-10-99 a 28-10-2000.

Valor Total - R\$ 12.075,96, sendo R\$ 2.012,66, para o presente exercício e R\$ 10.063,30, para o orçamento-programa de 2000.

Classificação da Despesa - UGE 280106 - Administração da Casa Militar.

Atividade - 16-0000 - Coordenação da Casa Militar.

Elemento Econômico - 34903915.

ANEXO I							
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 44.417, de 17 de novembro de 1999							
CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SOC/SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
OPERADOR DE MÁQUINAS	1	N.I.	SQF-II	ILTON RODRIGUES DE CAMARGO	5.125.211	QSCTDE	QSAP
MOTORISTA	1	N.I.	SQF-II	ARMANDO RONALDO MOURA DE SOUZA	13.212.384	QSS	QSAP
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	RUBENS MARCCANO	14.169.293-5	QSTM	QSS
RECREACIONISTA	3	N.I.	SOC-III	MÁRCIA FERRARESI	10.974.702	QPGE	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	OSNIR SILVESTRE LEMOS	24.109.305-3	QSCTDE	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQF-II	CATARINA SOARES DE OLIVEIRA	19.438.185	QSCTDE	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	JOSÉ CARLOS FRANCISCHEIT	3.160.996	QSE	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	IVONE LIMA DE OLIVEIRA	15.832.037	QSE	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	MILTON GARBELINI DA SILVA	9.472.074	QSE	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	SANDRA DE LIMA ADÃO	13.483.530	QSE	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	SUSANE BUGHY PAREDES	25.132.954-9	QSE	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	IRACEMA CERQUEIRA DE LIMA	17.803.696	QSE	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	ROSÂNGELA DONADAI CASTILHO	14.346.607	QSE	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQF-II	VITA LUCI ALVES MODESTO	8.955.662	QSE	QSS
VISITADOR SANITÁRIO	2	N.I.	SQF-II	BELANICE DAS DORES BELZÁRIO MUNHOZ	17.022.000	QSE	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SQF-II	GILDETE DOS SANTOS NASCIMENTO	14.066.903	QSE	QSS
MOTORISTA	1	N.I.	SOC-III	EDVALDO MAZOCCHI	17.114.382	QSF	QSS
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SOC-III	ROSALINA SILVA	17.272.376	QSADS	QSS
OFICIAL DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	2	N.E.	SQF-II	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO	14.307.126	QSADS	QSS
MOTORISTA	1	N.I.	SOC-III	JOSÉ CARLOS ESTEVAM	16.936.434	QSS	QSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	JOSÉ ROBERTO BUÉ SARDENBERG	2.254.762	QSE	QSEP
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	2	N.E.	SQF-II	TACIANO RIBEIRO DOS SANTOS	2.855.424-4	QSS	QSSP
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SOC-III	MARINA FERREIRA DA SILVA	8.006.855	QSADS	QSSP
NUTRICIONISTA	1	N.U.	SOC-II	ELAIR RODRIGUES DOS SANTOS	11.572.756	QSADS	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	IEDA RIBEIRO VIEIRA	5.465.749	QSE	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	JOSÉ CARLOS VITRO	10.727.107	QSE	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	MARIA DE FÁTIMA LOZANO DIAS	5.721.016	QSE	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	CÉLIA KAZUE NISHIHARA	15.827.924	QSE	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA	8.801.159	QSE	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	CLARICE DA SILVA CANTARELLI	5.244.627	QSE	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	NIVALDO ROCHA LEITE	13.125.569	QSE	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	CLAUDIA SILVEIRA KAWATOKO	10.576.968	QSE	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	DULCINEIA BENAGLIA FERREIRA	6.546.267	QSE	QSF
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	MARCIA FERREIRA SILVA	18.079.686	QSE	QSF
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SOC-III	MARIA EDILEUSA DA SILVA ESPINOZA	14.333.323-9	QSADS	QSJDC
CHEFE DE SEÇÃO	7	E.V.-C	SOC-I	ELENISSE MARTINS MOREIRA	4.152.928	QSJDC	QPGE

ANEXO II								
a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 44.417, de 17 de novembro de 1999								
CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SOC/SQF	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
AUXILIAR DE SERVIÇOS	1	N.E.	SOC-III	ANTÔNIO JORDÃO	6.925.070	EXONERAÇÃO	QSSP	QSADS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	CLAUDIO LIMOLI SILVA	15.618.869	EXONERAÇÃO	QSF	QSE
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SOC-III	EVELIN FERNANDES DA SILVA	15.833.318	EXONERAÇÃO	QSF	QSE

GOVERNO E
GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Aditamento

Processo GG - 675-98.

Contrato - 7-98.

Parecer Jurídico - 1054-99.

Contratante - Secretaria do Governo e Gestão Estratégica.

Contratada - Protran Engenharia S/C Ltda.

Objeto - Prorrogação contratual.

Vigência - Fica alterado o prazo de vigência do contrato para 203 dias.

Valor Total - Inalterado.

Valor por Exercício - Inalterado.

Classificação de Recursos - Inalterado.

Data da Assinatura - Em 12-11-99.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 17-11-99

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público de que trata a

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
ADMINISTRATIVO

Extrato de Alteração Contratual

Primeiro termo aditivo de reti-ratificação - Processo: 572/97 - Contrato: 572/97 - Parecer Jurídico: fls. 990/991 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Demax Serviços e Comércio Ltda. - Objeto: Reajuste contratual - Cláusula alterada: terceira - Valor Mensal: R\$ 17.162,73 - Vigência: 01/05/99 a 01/05/00 - Classificação dos recursos: 34903796 - Atividade: 2862-0000 - Data da assinatura: 29/10/99.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS AUTÔNOMAS
Despacho da Diretora, de 17-11-99

CARTEIRA DE PREVIDÊNCIA DAS SERVENTIAS NÃO OFICIALIZADAS DA JUSTIÇA DO ESTADO

Deferindo:

o pedido de parcelamento de débito, formulado por Wilmer Santo Luiz, em 5 vezes;

o pedido de Isenção de Imposto de Renda, formulado por Eduardo Medina Buckner, nos termos do artigo 47, inciso XVI e XXI, da Lei Federal n.º 8.541/92.

Diário Oficial

Estado de São Paulo

EXECUTIVO
SEÇÃO I

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 - São Paulo
Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br
e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

JUNTA COMERCIAL

REPÚBLICA

POUPATEMPO/SÉ

ARAÇATUBA

BAURUR

CAMPINAS

MARÍLIA

PRESIDENTE PRUDENTE

RIBEIRÃO PRETO

SANTOS

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

SOROCABA

(011) 6099-9421 e 6099-9626

(011) 6099-9420 e 6099-9435

EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17

FILIAIS - CAPITAL

(011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa

(011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516

(011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, nº

FILIAIS - INTERIOR

Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130

Fone/Fax (014) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44

Fone (019) 236-5354 - Fax (019) 236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque

Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803

Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109

Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378

Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411

Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz

Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

SP

IMPrensa Oficial

Serviço Público de Qualidade

DIRETOR-PRESIDENTE

Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE

Carlos Conde

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky

Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPrensa Oficial DO ESTADO S.A. IMESP

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP

(PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503